



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6702, DE 15 DE JULHO DE 2016.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, os bens que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 66.820/2013,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno n.º 1.512, situado na Avenida Rio Branco, Loteamento Vila Leopoldina III, 1.º Distrito deste Município, com as confrontações existentes na respectiva Certidão de Inteiro Teor/ Ônus Reais.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à regularização patrimonial da Escola Municipal Rui Barbosa, localizada no referido lote.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de


ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6345 DE 15/07/2016

HP